

EDITAL Nº 0019/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DENTRO DO “PROGRAMA ICMS CULTURAL”

ANEXO II
PROPOSTA DE PROJETO

1. Descrição do Projeto			
TÍTULO:			
REALIZADOR(A): () Estreante () Experiente			
<i>Título: é o nome do projeto. Deve ser curto, claro e objetivo. Os títulos de projetos em continuação devem ter a edição identificada. Realizador(a): Assinalar se Proponente realizará sua primeira mostra/festival ou já tenha realizações anteriores.</i>			
2. Período e local de realização do Projeto			
PERÍODO:			
MUNICÍPIO(S):	LOCAL(IS) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:		
<i>Período: são as datas previstas para o início e o final da execução do projeto (dias e meses). Município: se realizará(ão) em (exemplo: Sousa, Catolé do Rocha, João Pessoa, Cajazeiras, Campina Grande, etc). Local de Execução: indica as salas, teatros, espaços de execução do projeto em cada município envolvido.</i>			
3. Equipe principal do Projeto			
	Nome do profissional	Função	Remuneração (R\$)
01			
02			
03			
04			
05			
<i>(Identificar os componentes da equipe principal, sem os quais o projeto não seria exequível). Se necessário, insira novas linhas).</i>			
3.1. Composição da equipe principal do Projeto (indique o quantitativo)			
<input type="checkbox"/> Mulheres <input type="checkbox"/> LGBTQIAPNA+ <input type="checkbox"/> Indígenas <input type="checkbox"/> Afrodescendentes <input type="checkbox"/> Quilombolas <input type="checkbox"/> Ciganos <input type="checkbox"/> PcDs			
4. Resumo e Justificativa do Projeto			
01			
02			
03			
04			
05			
06			
<i>Apresentar a sinopse do projeto (resumo da proposta). Justificar a importância do projeto cultural apresentado, em relação ao desenvolvimento cultural do Estado, salientando os benefícios que o mesmo trará para a produção e difusão de bens e serviços culturais, bem como as suas características intrínsecas no que concerne à originalidade, inovação estética, excelência e qualidade. Se necessário, insira novas linhas.</i>			

**EDITAL Nº 0019/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DENTRO DO “PROGRAMA ICMS CULTURAL”**

**ANEXO II
PROPOSTA DE PROJETO**

5. Objetivo Geral e Específicos do Projeto				
01				
02				
03				
04				
Identificar as motivações do projeto, apontando os resultados esperados com a sua realização (exemplo: promover o acesso às produções audiovisuais para populações socialmente excluídas; difundir manifestações culturais de origens étnicas e regionais, etc). Se necessário, insira novas linhas.				
6. Metas do Projeto				
Nº	Metas	Unidade de medida	Quant	
01				
02				
03				
Metas: são objetivos quantificáveis que permitem a avaliação do projeto ao seu final: ações a desenvolver, bens culturais a produzir, público a mobilizar etc. (exemplo: meta: oficinas temáticas; unidade de medida: horas; quantidade: 22; meta: edição de livro; unidade de medida: exemplares; quantidade: 2.000; meta: exposição fotográfica; unidade de medida: exposições ou eventos; quantidade: 20). Se necessário, insira novas linhas.				
7. Metodologia				
01				
02				
03				
Etapa		Ações previstas		Período
1. PREPARAÇÃO/PRÉ-PRODUÇÃO	1.1.			
	1.2.			
	1.3.			
2. EXECUÇÃO/PRODUÇÃO	2.1.			
	2.2.			
	2.3.			
3. DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	3.1.			
	3.2.			
	3.3.			
4. PÓS-PRODUÇÃO/ENCERRAMENTO	4.1.			
	4.2.			
	4.3.			

EDITAL Nº 0019/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DENTRO DO “PROGRAMA ICMS CULTURAL”ANEXO II
PROPOSTA DE PROJETO

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	
01	
02	
03	
04	
05	
<p>Metodologia: descrição dos meios e ações que se pretende desenvolver para realizar as metas e alcançar os objetivos. Apresentar as etapas do projeto e as ações correspondentes com as datas de início e fim previstas para cada uma delas. Trata-se, aqui, de planejar o modo de desenvolvimento do projeto.</p> <p>Observações Complementares: são esclarecimentos adicionais necessários para entendimento da metodologia. Se necessário, insira novas linhas.</p>	

Local e Data

Nome completo do(a) Proponente e assinatura

EDITAL Nº 0019/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DENTRO DO “PROGRAMA ICMS CULTURAL”ANEXO III
PLANO DE TRABALHO**1. Descrição do Objeto**

(Identificar as motivações do projeto, apontando os resultados esperados com a sua realização (exemplo: promover o acesso a produções audiovisuais; difundir produções de origens étnicas e regionais etc). **Se necessário, insira novas linhas.**

2. Cronograma Físico/Financeiro

(Deve constar as etapas de realização do projeto, com prazos: dia/mês/ano, e valores). **Se necessário, insira novas linhas.**

Etapas	Período		Estimativa de Valor (R\$)
	Início	Fim	
Preparação / Pré-Produção			
Execução / Produção			
Divulgação / Comercialização / Distribuição			
Pós-Produção / Encerramento			
Total			

**EDITAL Nº 0019/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DENTRO DO “PROGRAMA ICMS CULTURAL”**

**ANEXO III
PLANO DE TRABALHO**

3. Contrapartida

(Apresentar a importância do projeto à sociedade, referindo-se ao tratamento dado a questões como memória, patrimônios material e imaterial, democratização do acesso à cultura, integração com outros agentes e criadores, proximidade com seus públicos, oferta de alternativas qualificadas de lazer etc). **Se necessário, insira novas linhas.**

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	

4. Plano Básico de Divulgação

(Devem ser indicadas as peças gráficas ou os veículos de comunicação, com o tamanho ou duração e a quantidade prevista para cada peça). **Se necessário, insira novas linhas.**

	Peças de Divulgação	Dimensões	Quantidade
01			
02			
03			
04			
05			

5. Plano Básico de Distribuição / Circulação / Comercialização

(Indique o produto/local/quantidade de distribuição dos bens e/ou serviços resultados do incentivo público).

Se necessário, insira novas linhas.

	Produto/Serviço	Local de Distribuição/Circulação	Quantidade	Valor (R\$)
01				
02				
03				
04				

**EDITAL Nº 0019/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DENTRO DO “PROGRAMA ICMS CULTURAL”**

**ANEXO III
PLANO DE TRABALHO**

6. Planilha Orçamentária (01 de 02)						
Fase	Etapa	Descrição da Despesa	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1. PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO	1.1.					
	1.2.					
	1.3.					
	1.4.					
	1.5.					
	1.6.					
	1.7.					
	1.8.					
	1.9.					
	1.10.					
SUBTOTAL (PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO)						
2. PRODUÇÃO / EXECUÇÃO	2.1.					
	2.2.					
	2.3.					
	2.4.					
	2.5.					
	2.6.					
	2.7.					
	2.8.					
	2.9.					
	2.10.					
SUBTOTAL (PRODUÇÃO / EXECUÇÃO)						

**EDITAL Nº 0019/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DENTRO DO “PROGRAMA ICMS CULTURAL”**

**ANEXO III
PLANO DE TRABALHO**

7. Planilha Orçamentária (02 de 02)						
Fase	Etapa	Descrição da Despesa	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
3. DIVULGAÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO	3.1.					
	3.2.					
	3.3.					
	3.4.					
	3.5.					
	3.6.					
	3.7.					
	3.8.					
	3.9.					
	3.10.					
SUBTOTAL (DIVULGAÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO)						
4. PÓS-PRODUÇÃO / ENCERRAMENTO	4.1.					
	4.2.					
	4.3.					
	4.4.					
	4.5.					
	4.6.					
	4.7.					
	4.8.					
	4.9.					
	4.10.					
SUBTOTAL (PÓS-PRODUÇÃO / ENCERRAMENTO)						
5. OBRIGAÇÕES	5.1.	INSS (Proponente Pessoa Jurídica)	Taxa			
	5.2.	Despesas Bancárias	Meses			
	5.3.					
	5.4.					
	5.5.					
SUBTOTAL (OBRIGAÇÕES)						
VALOR DO PROJETO						

Local e Data

EDITAL Nº 0019/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DENTRO DO “PROGRAMA ICMS CULTURAL”ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

Nome completo do proponente

Dicas sobre a Planilha Orçamentária

Coluna "Descrição da despesa": indique o item/serviço a ser adquirido/contratado/utilizado;

Coluna "Quantidade": indique a quantidade de aquisições/contratações/utilizações do item serviço;

Coluna "Unidade de medida": indique a unidade de medida que mensure (serviços, litros, quilos, metros, etc) a forma de aquisição/contratação/utilização;

Coluna "Quantidade unidade": indique a quantidade de unidades de medida pagas pelo projeto;

Coluna "Valor unitário": informe o preço unitário de cada unidade;

Coluna "Valor total": resultado da fórmula Quantidade unidade x Valor unitário;

Linha "Divulgação/Comercialização/Distribuição": valor mínimo de 5% e máximo de 20% do valor total do projeto;

Linha "INSS - AGENTE CULTURAL Pessoa Jurídica": calcular 20% do valor total previsto para prestação de serviços por Pessoa Física.